

PORTARIA N .º 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 1.º de fevereiro à 30 de julho de 2013, a servidora **Susan Caroene Lins**, portadora do RG nº 8.637.286-0 e do CPF n.º 054.484.779-25, ocupante do Cargo Temporário de Instrutor de Dança, lotada no Departamento de Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município